



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ  
ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e um minuto, no Miniauditório do *Campus* Ji-Paraná, em primeira chamada, reuniram-se ordinariamente o Presidente do CONSEC, Cons. Lenilson Sergio Candido; a Vice-Presidente do CONSEC, Cons. Ana Lúcia Denardin da Rosa; a Representante Técnico-Administrativa, Graziella Pinetti Passoni; a Chefe do DACHS-JP, Cons. Isaura Isabel Conte; o Chefe do DAEA-JP, Cons. Alberto Dresch Webler; o Chefe do DAF-JP, Cons. Marco Polo Moreno de Souza; o Chefe do DAME-JP, Cons. Nerio Aparecido Cardoso; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Walter Trennepohl Junior; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Quesler Fagundes Camargos; o Representante Docente, Cons. Reginaldo Tudeia dos Santos; Registro a presença da Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Marcia Rosa Uliana eleita no último processo de escolha e que tomará posse a seguir. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Verificou que o Cons. Marco Polo Moreno de Souza iniciou a gravação da reunião, ao passo que o Presidente indagou se todos concordam com a gravação, onde as conselheiras Graziella e Ana Lúcia discordaram da gravação, e o conselheiro Marco informou que continuaria gravando, que não estava solicitando autorização para gravação. **Ausências justificadas:** Cons. Jacinto Dias. **Primeiro item da pauta.** Processo SEI nº 23118.005551/2022-61 - Assunto: Posse de Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e de Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Suplente. Interessado: CONSEC-JP. O Cons. Lenilson deu posse à Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Marcia Rosa Uliana (Termo de Posse nº 61/2022 - 0996560) e ao Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Suplente, Carlos Mergulhão Junior (Termo de Posse nº 62/2022 - 0996569) e lhes desejou as boas-vindas. **Inclusão de pauta.** Autorização de Eventos de Extensão: Seminário de Apresentação dos Trabalhos Monográficos do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus de Ji-Paraná e Café Pedagógico. Interessada: Prof.<sup>a</sup> Isaura Isabel Conte. **Houve a votação:** inclusão aprovada por unanimidade. **Informes:** O Presidente informou que continua na luta com a questão de técnicos e que tem tentado agendar reuniões com a reitoria sobre o assunto, mas sem êxito por enquanto; que os oficiais de manutenção já estão trabalhando, que os dois estão atuando em algumas demandas, que auxiliaram na instalação dos computadores que vieram da PROPEAQ, e que atualmente estão trabalhando na reforma do Laboratório Didático de Física, que estava fechado, apresentando riscos para os usuários e as atividades estão sendo desenvolvidas de acordo com o croqui apresentado pelos coordenadores Quesle e Robinson; Informou que foi enviado aos departamentos processo para revisão do PDP - Plano de Desenvolvimento Pessoal, onde devem ser realizados os registros no processo, observando o prazo estipulado; Conforme já falado na reunião anterior, informou sobre a festa junina do Campus dia vinte e quatro e conta com a participação de todos; informou que o ônibus e as caminhonetes Hillux e Frontier estão com problemas, precisando de reparos, sendo que somente a Hillux foi liberada para fazer orçamento, e que os demais veículos precisam esperar a liberação de recursos do governo federal que deve ocorrer em julho. Passando os informes para os conselheiros, a Cons. Graziella informou que a Profa. Anna Frida, Vice-Chefe do DAEI-JP, a pedido da Reitoria, entrou em contato com o responsável pelo SIGAA na UNEMAT, que também oferta o curso de Licenciatura Intercultural, para verificar como é operacionalizado o sistema, de modo que seja possível utilizar mais de um calendário acadêmico simultaneamente; que foi realizada uma reunião entre PROGRAD, PROPLAN, DTI, DIRCA, SERCA-JP e DAEI-JP, com a presença do técnico da UNEMAT, para que nos fosse apresentada a forma como o sistema funciona com um segundo calendário acadêmico e constatou-se que existe a possibilidade; DTI e DIRCA procederam aos testes necessários e a única limitação será no lançamento das turmas, o que deverá continuar sendo feito pela SERCA-JP; todas as demais funcionalidades poderão ser, finalmente, utilizadas pelos docentes e discentes do DAEI-JP. O Cons. Alberto informou que sexta-feira, às

dezesesseis horas, ocorrerá uma palestra com a empresa que está realizando o saneamento básico no município, pediu ainda que tal evento seja divulgado entre os alunos do Campus. O Cons. Nério informou que no último prédio estão com problemas de pombos e solicita também o apoio dos oficiais de manutenção para essa situação, e nesse sentido, o Presidente informou que tem mantido contato com a DIREA para realizar algumas reformas, e o fechamento dos beirais dos prédios será realizado nestas reformas, resolvendo em caráter definitivo o problema com os pombos. O Cons. Nério continuou informando, que foi prorrogado prazo de avaliação dos discentes até o dia 30/06, devido a baixa quantidade de respostas, pedindo a todos que se sensibilizem para promover essa avaliação junto aos alunos; que em breve a CPAV local receberá o protocolo de avaliação dos cursos do INEP, visando o preparo para os períodos de avaliação. O Cons. Quesler em complemento a fala da Cons. Graziella, informou que no departamento estão com uma comissão para elaboração do novo calendário acadêmico, e que este, será deliberado somente no CONSEC e que logo deve chegar esta proposta ao Conselho. O Cons. Reginaldo informou que foi enviado um formulário de avaliação para os NDEs que não parecem ser de competência de fato do NDE, e que atualmente estão trabalhando arduamente no Projeto Pedagógico, que está sendo reformulado, que as tarefas que estão sendo enviadas sejam repensadas; O Presidente informou que geralmente busca-se filtrar as atividades, mas que algumas demandas que vem da PROGRAD são destinadas diretamente aos Departamentos e aos NDEs, o que foi reiterado pelo Cons. Nério, por se tratarem de questões pedagógicas. **Segundo item da pauta.** Processo 23118.002016/2022-59 - Assunto: Interposição de recurso de decisão do Colegiado do PPGEM - Interessado: Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos. O Cons. Walter fez a leitura do Parecer 13/2022/CONSEC-JP/CJP/UNIR (0986166) e o parecer foi projetado para todos. Colocado em discussão, o Cons. Nério disse que não está claro ainda a qual instância se recorre de decisões dos Programas de Pós Graduação, citando o Art. 42 do Regimento Geral, e que, entendendo que os programas são vinculados aos departamentos, a primeira instância de recurso seria o departamento e permanecendo o impasse, o Conselho de Campus; que o processo foi encaminhado tendo em vista os vícios do processo; que no Conselho do PPGEM, foi utilizado o voto de minerva, que não é descrito no regimento; que foi enviado ao CONDEP do DAME, onde não foi solucionado e que já deixa registrado que não concorda com o parecer e que solicitará recurso junto aos conselhos superiores. A Cons. Márcia disse que está diretamente envolvida no processo, que o processo contou com uma comissão ímpar, que reconhece que tiveram erros no edital, mas foi o que fora publicado, e precisaria ser respeitado, que as candidatas que se inscreveram estavam submetidas a este edital, que o colegiado do PPGEM é composto por um número reduzido de pessoas e que o voto de minerva já foi utilizado em outras sessões e nunca havia dado problema; disse que entende que os programas estão submissos ao Campus e a PROPESQ; que a ata foi colocada no processo, foi aguardado o prazo de setenta e duas horas para continuidade do processo, tendo em vista o período para recursos, contudo o recurso foi apensado aproximadamente trinta dias depois, e que o PPGEM precisa do credenciamento dos professores e agora conta com a dúvida se as professoras estão credenciadas ou não. Após as discussões, **houve a votação:** parecer aprovado por oito votos favoráveis, duas abstenções e um voto contrário. **Terceiro item da pauta.** Autorização de Eventos de Extensão: Seminário de Apresentação dos Trabalhos Monográficos do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus de Ji-Paraná e Café Pedagógico. Interessada: Prof.<sup>a</sup> Isaura Isabel Conte. O presidente orientou a abertura de processos para esse tipo de solicitação; A Cons. Isaura esclareceu que no SIGAA precisa acrescentar uma ata de aprovação e por se tratar da participação da chefe de departamento, a direção do *Campus* é a chefia imediata e precisa da aprovação desta; o assunto foi discutido e após as discussões, o Cons. Quesler verificou que os projetos tem que ser aprovados no conselho da unidade de lotação do coordenador principal do projeto, que tem observado em outros projetos a aprovação pelo chefe no sistema, para que seja possível a continuidade, demonstrando que o SIGAA está em desacordo com as resoluções. Após a discussão, o conselho entende que o ponto de pauta deve ser retirado e tornar-se um informe. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e um minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Aline Cristina Helfenstein Pinheiro, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Assistente em Administração**, em 09/06/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Presidente**, em 09/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Presidente**, em 09/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NERIO APARECIDO CARDOSO, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA, Docente**, em 09/06/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0996692** e o código CRC **70B01BEC**.

